

ANEXO 9 - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA EXPERIÊNCIA TÉCNICA DA ENTIDADE

Serão utilizados como critérios de avaliação e pontuação para a Experiência Técnica da Entidade os itens discriminados neste anexo.

Eles estão organizados em Blocos que, por sua vez, estão subdivididos em Quadros e a pontuação máxima da Experiência Técnica da Entidade é **135** pontos e é composta pelo somatório dos Blocos 1 e 3 conforme apresentado no quadro abaixo.

Bloco 1 - Experiência da Entidade	92
Bloco 1 Quadro 1 – Tempo	40
Bloco 1 Quadro 2 - Número de projetos	40
Bloco 1 Quadro 2 - Carta de Aval das Associações de produtores dos projetos de assentamentos	12

* As Cartas de Aval devem ser emitidas pelas Associações de produtores dos projetos de assentamentos listados no lote que a entidade está concorrendo, e deve conter o CNPJ da associação e assinatura do responsável legal, com firma reconhecida ou assinatura digital do Gov.br.

Bloco 3 - Experiência e qualificação do corpo técnico* da entidade proponente	43
Bloco 3 Quadro 1 - Experiência e qualificação do corpo técnico - Tempo	43

* Entende-se por Corpo Técnico a equipe composta por, no mínimo, 3 (três) e máximo de 5 (cinco) profissionais com formações distintas designada pela entidade de Ater.

Seguem nos próximos quadros os temas, critérios, variáveis e pontuações dos Blocos citados acima:

Bloco 1 - Tempo de experiência da entidade

Bloco 1 Quadro 1 - Experiência da entidade na execução de serviços de Ater – TEMPO DE SERVIÇO
--

CRITÉRIO	VARIÁVEL	PONTO (A)	PESO (B)	PONTUAÇÃO (A x B)	PONTUAÇÃO MÁXIMA	COMPROVAÇÃO
1. Tempo de experiência em projetos de comercialização prestados no território do lote.	0 a 10 Anos		1		10	Contrato de prestação de Serviços
2. Tempo de experiência em projetos de agroecologia e agroextrativismo o prestados no território do lote	0 a 10 Anos		1		10	Contrato de prestação de serviços
3. Tempo de experiências em projetos de Ater, à exceção de comercialização e agroecologia no território do lote.	0 a 10 Anos		1		10	Contrato de prestação de serviços
4. Tempo de experiências Ater, à exceção dos executados no território do lote.	0 a 10 Anos		1		10	Contrato de prestação de serviços
TOTAL					40	

Bloco 1 Quadro 2 - Experiência da entidade na execução de serviços de Ater – NÚMERO DE PROJETOS e CARTA AVAL.

CRITÉRIO	VARIÁVEL UND	PONTO (A)	PESO (B)	PONTUAÇÃO (A x B)	PONTUAÇÃO MÁXIMA	COMPROVAÇÃO
1. Número de projetos de Ater em comercialização prestados no território do lote.	0 a 10		1		10	Contrato de prestação de serviços

2. Número de projetos de Ater em agroecologia e agroextrativismo prestados no território do lote.	0 a 10		1		10	Contrato de prestação de serviços
3. Número de projetos de Ater, à exceção de comercialização e agroecologia no território do lote.	0 a 10		1		10	Contrato de prestação de serviços
4. Número de projetos de Ater, à exceção dos executados no território do lote.	0 a 10		1		10	Contrato de prestação de serviços
4. Número de carta de Aval das Associações de produtores dos projetos de assentamentos	0 a 6 CARTAS		2		12	Carta de aval assinada
TOTAL					52	

Bloco 3 Quadro 1 - Experiência e qualificação do corpo técnico da entidade proponente						
CRITÉRIO	VARIÁVEL	PONTO (A)	PESO (B)	PONTUAÇÃO (A x B)	PONTUAÇÃO MÁXIMA	COMPROVAÇÃO
1. Experiência do Corpo Técnico em projetos de comercialização prestados no território do lote.	0 a 10 Anos		1		10	Contrato de prestação de serviços
2. Experiência do Corpo Técnico em projetos de agroecologia e agroextrativismo prestados no Território do lote	0 a 10 Anos		1		10	Contrato de prestação de serviços
3. Experiência do Corpo Técnico em projetos de Ater, à exceção de Comercialização e Agroecologia no território do lote.	0 a 10 Anos		1		10	Contrato de prestação de serviços
4. Experiência do Corpo Técnico em projetos de Ater, à exceção dos executados no território do lote.	0 a 10 Anos		1		10	Contrato de prestação de serviços

TOTAL

RELAÇÃO DE COMPROVANTES DA ENTIDADE

Contratante

Nº contrato

Data
início

Data
término

Tempo de
vigência

Critério relacionado

[illegible]